



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000128/2021
Processo: 9095-00 2021

**Parecer André Luiz Vieira, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Nilton Aparecido Militão -
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Institui no Município de Juiz de Fora o Banco de Ideias e Práticas Inovadoras para a Administração Pública Municipal e dá outras providências".

A dita proposição tem por objetivo, nos termos de seu parágrafo único do art.:1º, in verbis:

Parágrafo único. O Banco de Ideias e Práticas Inovadoras para a Administração Pública tem por escopo os seguintes objetivos:

I - Promover a participação da sociedade e a transparência da administração pública municipal;

II - Orientar, informar, compartilhar projetos e ideias para a administração pública municipal;

III - Garantir um banco de projetos e práticas para a administração municipal;

IV - Implantar estratégias criativas e sustentáveis de cidades inteligentes.

Dessa forma, conforme disposição regimentar, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, nos termos do art.72,II, alínea "a", opinar dentre outras, sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal;

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta Comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 13 de outubro de 2021.



André Luiz Vieira
Vereador André Luiz -
Republicanos



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB